



MENSAGEM Nº 093/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 093/2025

Assunto: Altera Anexo XI da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei visa adequar por meio do acréscimo de uma vaga a quantidade dos cargos de Engenheiro Civil e Mecânico de Manutenção no Plano de Cargos Efetivos do SAMAE, com intuito de atender às necessidades de projetos de desenvolvimento da Autarquia e também nas atividades operacionais.

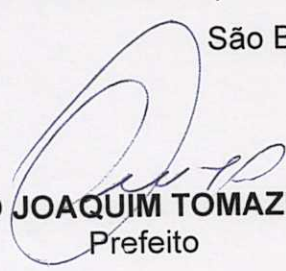
Atualmente, o SAMAE conta com apenas uma vaga de engenheiro civil de carreira, o que se mostra defasado diante da alta demanda de projetos, ações e, ainda, na qualidade de fiscalização das obras licitada e velocidade na resolução de problemas frente à sobrecarga de trabalho.

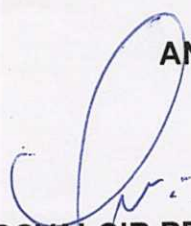
No quadro de mecânico de manutenção, igualmente, as duas vagas hoje existentes não são suficientes para todas as ações que se programam junto à estrutura operacional do SAMAE.

Há que registrar que a simples criação dos cargos efetivos não acarreta impacto orçamentário imediato, considerando que para o preenchimento das vagas será necessário concurso público e todos os demais trâmites. Somente quando de seu provimento é que se concretizará o impacto orçamentário-financeiro nas despesas de pessoal, entretanto, em termos anualizados, o impacto é estimado conforme planilha anexa.

Ante o exposto, solicitamos a análise e aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 8 de julho de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica



PROJETO DE LEI Nº 093, DE 8 DE JULHO DE 2025.

ALTERA ANEXO XVI DA LEI Nº 2966, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS EFETIVOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica modificado o número de vagas do cargo de Engenheiro Civil, passando de 01 para 02 vagas, bem como o cargo de Mecânico de Manutenção, de 02 vagas para 03 vagas, alterando-se o Anexo XVI – QUADRO DE PESSOAL DOS CARGOS EFETIVOS DO SAMAE, da Lei nº 2966, de 29 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O provimento das vagas criadas por esta Lei está condicionado a expressa autorização em anexo próprio da Lei Orçamentária Anual, com dotação suficiente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 8 de julho de 2025.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL / ESTADO DE SANTA CATARINA

EXERCÍCIO 2025

PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL

Cargo	Valor Mensal	IPRESBS	Valor por funcionário	Quantidade	Previsão de Gasto Total Mensal
Engenheiro Civil	R\$ 10.574,52	R\$ 4.224,52	R\$ 14.799,04	1	R\$ 14.799,04
Mecânico de Manutenção	R\$ 3.440,17	R\$ 739,64	R\$ 4.179,81	1	R\$ 4.179,81
			Gasto Mensal		R\$ 18.978,85

Despesa mensal

Cargo	agosto/2025	setembro/2025	outubro/2025	novembro/2025	dezembro/2025	13º salário	Previsão de Gasto Total Anual
Engenheiro Civil	R\$ 14.799,04	R\$ 14.799,04	R\$ 14.799,04	R\$ 14.799,04	R\$ 14.799,04	R\$ 6.166,27	R\$ 80.161,47
Mecânico de Manutenção	R\$ 4.179,81	R\$ 4.179,81	R\$ 4.179,81	R\$ 4.179,81	R\$ 4.179,81	R\$ 1.741,59	R\$ 22.640,62

Total previsto (2025) R\$ 102.802,09

São Bento do Sul, 06 de junho de 2025.

Miriam Gelbcke
Chefe de Divisão de Recursos Humanos